

## DECRETO Nº 5.378, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - 2019/2020.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, ficam indicados pelo empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, pelo período de 5 de novembro de 2019 a 4 de novembro de 2020, os seguintes servidores municipais: Antonio Eduardo do Nascimento Souza, Antonio Oliveira de Amorim, Luiz Carlos Fernandes e Silvia Maria Borbolan Arantes.

**Art. 2º.** Ficam indicados para compor a CIPA de que trata o art. 1º, os seguintes servidores municipais eleitos diretamente pelos seus pares: Gilberto José de Abreu, Priscila Godoi, Priscila Luiz dos Santos Geronimo e José Aparecido das Neves.

**Art. 3º.** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para atuar pelo período de 5 de novembro de 2019 a 4 de novembro de 2020, fica assim constituída:

- Antonio Eduardo do Nascimento Souza - Presidente
- Gilberto Jose de Abreu – Vice-Presidente
- Antonio Oliveira de Amorim - Secretário
- Priscila Godoi - Efetivo
- Luiz Carlos Fernandes - Suplente
- Priscila Luiz dos Santos Geronimo - Suplente
- Silvia Maria Borbolan Arantes - Suplente
- José Aparecido das Neves - Suplente

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 5 de novembro de 2019.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
Ana Maria Rica Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

